



Publicado no quadro de avisos da
CMMF no periodo de 23/12/25
a 22/01/26
Peruizan
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.863, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância, nos termos do Anexo Único desta Lei, documento transversal e multisectorial, elaborado com participação da sociedade, das famílias e das crianças, e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCAMF por meio da Resolução do COMCAMF nº 026/2025, de 13 de agosto de 2025, que contempla em sua elaboração:

- I – duração decenal com obrigação de revisão a cada 05 (cinco) anos;
- II – abrangência de todos os direitos da criança nessa faixa etária;
- III – concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadão;
- IV – inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;
- V – elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;
- VI – participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças na sua elaboração;
- VII – articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância;
- VIII – elaboração, avaliação e revisão do PMPI ficam na responsabilidade do Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância;
- IX – monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços, e avaliação dos resultados a cada 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI é um documento político e técnico que tem como objetivo principal nortear a gestão pública nas suas





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância visando assegurar os direitos da criança com a necessária especificidade e com a prioridade que lhe atribui a Constituição Federal em seu artigo 227.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 2º As políticas, os planos, os programas, os projetos e os serviços voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância observarão os seguintes princípios e diretrizes:

§ 1º Princípios:

- I – da territorialidade;
- II – da diversidade – todas as infâncias;
- III – da intersetorialidade;
- IV – da participação – construção coletiva;
- V – da garantia dos direitos das crianças na primeira infância.

§ 2º Diretrizes:

- I – atenção prioritária à primeira Infância;
- II – articulação e complementação;
- III – perspectiva de longo prazo;
- IV – construção participativa;
- V – participação do Sistema de Garantia dos Direitos – SGD da criança e do adolescente.

Art. 3º Constituem ações finalísticas do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

- I – assistência social às famílias com crianças na primeira infância;
- II – educação infantil;
- III – criança com saúde;
- IV – do direito ao brincar de todas as crianças;

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP: 29.255-000
(0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 113/2025 – Autor: Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.863 / 2025

EM, 23 / 12 / 2025

PREFEITO MUNICIPAL

Plano Municipal Pela Primeira Infância
Marechal Floriano-ES

Desenho confeccionado por Ana Celilia Klippe Mees Montout Ronchi



2025-2035



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO	5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO	5
1.2 - ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL	6
2 INTRODUÇÃO AO PMPI	6
3 APRESENTANDO O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO	7
3.1 HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO	7
3.2.1 Cultural e Patrimônio Histórico	9
3.4 ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO	9
4 DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	10
4.1 RENDA E RECEITA PER CAPITA (R\$)	10
4.2 Diagnóstico do Município de Marechal Floriano – ES segundo o Censo de 2022	10
5 EDUCAÇÃO	12
6 SAÚDE	36
7 MEIO AMBIENTE	41
8 ECONOMIA	42
9 ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
9.1 Proteção Social Básica	43
9.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV	43
9.1.3 Cadastro único	44
9.1.4 Busca Ativa escolar	44
9.2 Proteção Social Especial	45
9.2.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade	45
9.2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):	46
9.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	46
9.3.1.1 Serviço de Acolhimento Institucional Para crianças e adolescentes:	46
9.3.1.2 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências	47
9.4 Benefícios eventuais	47
9.4 Benefício de Prestação Continuada.	48
10. CONSTRUÇÃO DO PMPI COM BASE NOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA O PMPI	49
10.1 EIXOS TEMÁTICOS:	50
10.1.2 Tempo de NASCER	50
10.1.3 Tempo de CRESCER	50
10.1.4 Tempo de BRINCAR	50
10.1.5 Tempo de APRENDER	51
10.3 RESULTADO DE SUGESTÕES DA POPULAÇÃO QUANTO À MELHORIAS POR DIFERENTES SECRETÁRIAS	55



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Plano Municipal pela primeira Infância -PMPI	Vigência – 2025/2035
Objetivo: Planejamento estratégico para garantir os direitos das crianças de zero até 06 anos, intensificando o compromisso do poder Público Municipal de Marechal Floriano-ES com a promoção plena do desenvolvimento infantil.	
Aprovação do Comitê Intersetorial para Primeira Infância- CIPI	
Decreto nº 12.731/2025	
Responsável pela Elaboração: Comitê Intersetorial para Primeira Infância	
Colaboração e Apoio: <ul style="list-style-type: none">● Comitê Intersetorial para Primeira Infância- CIPI;● Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMADH;● Secretaria Municipal de Educação - SEME● Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS● Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR● Secretaria Municipal de Finanças● Secretaria Municipal de Esportes● Secretaria Municipal Planejamento e Gestão estratégica● Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAMF● Representante da sociedade civil no Conselho Municipal da Criança e do adolescente - COMCAMF● Representante da sociedade civil no conselho municipal de assistência social - CMAS● Representante da sociedade civil no conselho municipal de educação● Representante da sociedade civil no conselho de saúde.	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

agora de maneira justa, feliz e com qualidade.

Este plano tem como objetivo aprimorar ainda mais o cuidado com a Primeira Infância. Para isso, é fundamental enfrentar alguns desafios, envolvendo os governos em todos os níveis (federal, estadual e municipal), além das famílias e da sociedade como um todo na implementação das ações planejadas. Para garantir uma atenção completa às crianças, é importante promover a colaboração entre profissionais e serviços de diferentes áreas. Essa abordagem integrada é uma estratégia poderosa para criar políticas públicas eficientes, que vão além de ações isoladas. Ao unir conhecimentos de diferentes setores, conseguimos alcançar resultados que se refletem em uma melhor qualidade de vida para as crianças.

Também há necessidade de atenção especial à famílias como principal protetora e criar condições de qualidade essencial ao desenvolvimento da criança, em razão de que se deve assegurar-lhe: força de trabalho competente, diversificada, composição de uma rede de segurança (saúde, educação, cultura, esporte e lazer, assistência social, sistema de garantia de direitos, dentre outros) articulados ao mesmo tempo descentralizado (estado-município), capazes de responder às complexas necessidades respeitando as desigualdades relacionadas ao gênero, raça e etnia, renda, condição pessoal, território e a idade, garantindo ações para concretização do plano.

Em suma, o Plano Municipal da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um instrumento de planejamento da gestão municipal com o intuito de orientar as políticas públicas, com base nas necessidades para o atendimento ao superior interesse da criança.

Assim sendo, a mobilização pela primeira infância deve ser coletiva, envolvendo todas as instâncias de governo e todos os segmentos da sociedade civil, reafirmando o compromisso de todos com a defesa e a garantia dos direitos das crianças.

3 APRESENTANDO O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO

3.1 HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO

Marechal Floriano, no estado do Espírito Santo, é um município conhecido por sua rica história e geografia. Fundado em 1862 como Vila do Braço do Sul, foi homenageado com o nome de Marechal Floriano em 1900, em referência ao Marechal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

3.2.1 Cultural e Patrimônio Histórico

Marechal Floriano é um município com forte influência das imigrações alemã e italiana, que moldaram profundamente sua identidade cultural. Essa herança é visível em diversos aspectos da vida local:

- **Museu da Imigração:** Localizado na antiga estação ferroviária da cidade, o museu abriga um acervo que inclui fotos, documentos e utensílios das primeiras famílias que colonizaram a região, oferecendo uma visão rica da história local.
- **Cultural e Comunitário Ezequiel Ronchi:** Situado em Araguaia, esse centro preserva mais de mil peças que ilustram o cotidiano dos imigrantes italianos, incluindo móveis, utensílios e documentos.
- **Casa Rosa:** Uma residência restaurada que simula o dia a dia dos antigos imigrantes italianos, oferecendo uma experiência imersiva na história da cidade.

3.4 ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO

A economia de Marechal Floriano-ES é dominada pelo setor agropecuário, com destaque para a produção de café, avicultura e olericultura. O setor agrícola movimenta cerca de 80% da renda do município. A Prefeitura Municipal investe em políticas de estímulo à produção agrícola, como a doação de mudas. Além disso, a cidade também tem um setor de serviços, com destaque para o comércio varejista.

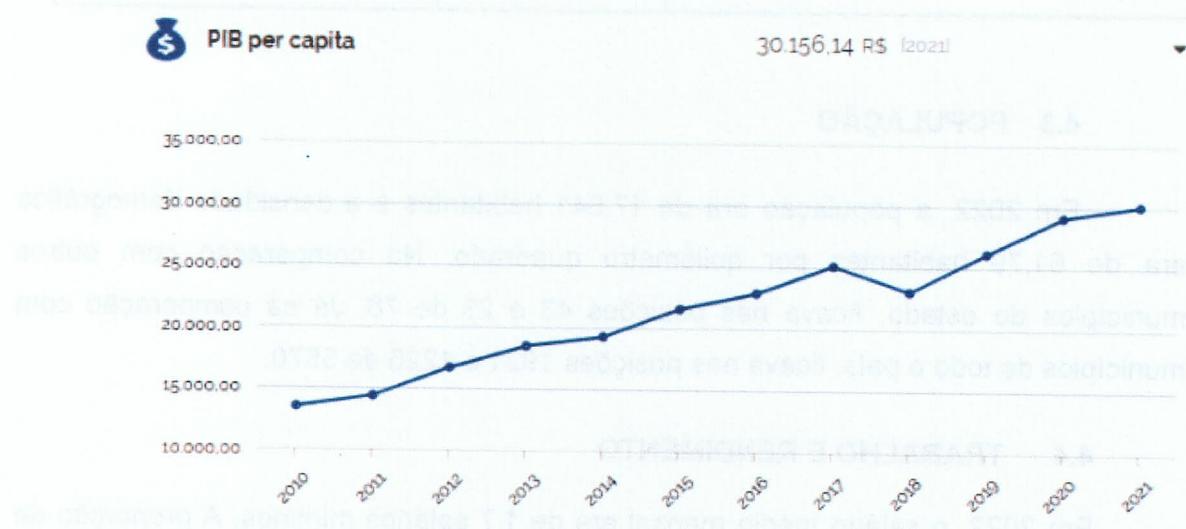
A agropecuária é a principal atividade econômica de Marechal Floriano, representando cerca de 18,70% do PIB do município em 2016. A produção de café, avicultura e agricultura são as principais atividades do setor agrícola.

A Prefeitura Municipal oferece apoio à produção agrícola, como a doação de mudas. O setor agrícola é o principal motor da economia de Marechal Floriano. A mecanização da produção agrícola é vista como uma forma de modernizar e aumentar a eficiência do setor, trazendo economia para o município. O comércio é outro setor importante em Marechal Floriano, com destaque para o setor de comércio varejista.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Economicamente, Marechal Floriano apresentou um total de receitas brutas realizadas de R\$ 119.977.820,61 em 2023, e despesas brutas empenhadas no valor de R\$ 104.347.156,00 no mesmo ano. O PIB per capita do município em 2021 foi de R\$ 30.156,14, refletindo a capacidade econômica da região.



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/marechal-floriano.html>

De acordo com os dados atualizados do Programa Bolsa Família referente ao mês de maio de 2025, o município de Marechal Floriano teve 588 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 1750 pessoas Beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$389.738,00 e um benefício médio de R\$ 662,82, nota-se também que a população da Primeira Infância está sendo assistida.

O Município de Marechal Floriano também teve 98 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, com um investimento de R\$10.584.000,00.

Benefício	Beneficiados	Valor
Benefício de Renda Cidadania – BRC	1750	R\$ 142.00
Benefício Complementar – BC	507	R\$ 600.00
Benefício Primeira Infância – BPI	377	R\$ 150.00
Benefício Variável Familiar – BVF	0	R\$ 50.00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

começamos a interação com o mundo, formando bases para o aprendizado e para o amadurecimento de habilidades essenciais.

É nesse período também que as crianças iniciam sua vida escolar até 03 anos de idade os pais podem optar por matricular ou não, seus filhos nas unidades escolares de educação infantil.

A educação básica, no Brasil, de acordo com a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Lei 9.394, de 20/12/1996), é composta por três etapas:

a) educação infantil, oferecida na forma de creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos, e de pré-escolas para aquelas que completam quatro anos até 31 de março do correspondente ano, permanecendo até cinco anos de idade;

b) ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, iniciando-se aos seis anos de idade, completos até 31 de março;

c) ensino médio, com duração mínima de três anos.

Conforme atualizações na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, por meio da Lei nº 12.796/2013, os pais ficam obrigados a atender aos direitos das crianças com matrículas de seus filhos de 4 e 5 anos na pré-escola. Caso desrespeitarem a lei, a partir de 2016, os pais poderão sofrer sanções.

A matrícula das crianças com 4 anos já fazia parte de uma Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que determinava uma educação básica e obrigatória dos 4 aos 17 anos. Porém, às escolas municipais, tiveram até 2016 para se adaptarem aos parâmetros da *nova lei*.

Como atualização importante da LDBEN, que contribuiu significativamente para o atendimento à primeira infância, podemos citar a divisão da educação básica em três etapas, como citado acima.

Antes, a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, citava apenas duas etapas: ensino fundamental e ensino médio. Com a nova lei, foi dada igual importância



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Assim, os estímulos recebidos pelas crianças e as experiências que elas vivenciam durante essa fase são determinantes para que alcancem todo o seu potencial.

Para contribuir no alcance do potencial de cada criança e garantir os direitos de aprendizagem, o protagonismo infantil se torna muito importante para o desenvolvimento infantil, afinal, não é à toa que a palavra “protagonista” aparece 55 vezes na Base Nacional Comum Curricular. E para tanto, é fundamental entender as necessidades, expectativas, desejos e sonhos de aprendizagem das crianças, permitindo que sejam as protagonistas desse processo, de maneira a buscar práticas que sejam significativas e que façam sentido para elas.

O protagonismo infantil refere-se à capacidade das crianças de se tornarem agentes ativos e conscientes em seu próprio desenvolvimento, assumindo a responsabilidade por suas escolhas e participando ativamente dos processos que as afetam. Em outras palavras, trata-se de reconhecer a criança como um sujeito com voz, opinião e capacidade de influenciar o mundo ao seu redor.

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação realizou um levantamento detalhado de dados demográficos e educacionais que refletem a atual realidade da infância no Município. A tabela a seguir apresenta informações essenciais, como o número total de habitantes, a quantidade de crianças de 0 a 6 anos, o número de beneficiários do programa Bolsa Família nessa faixa etária, da rede pública e particular existente de creches e escolas voltadas ao atendimento infantil, bem como o número de unidades escolares atualmente em construção. Além dos dados citados, a Coordenação Municipal de Educação Infantil realizou também escuta junto às crianças sobre a realidade em que está inserida e como gostaria que fosse, como poderá ser observado no decorrer das informações.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

NÚMERO DE ESCOLAS QUE ATENDEM ESTUDANTES DO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (06 ANOS): 9

- 1- EMEIEF BERNARDO LEONOR EFFGEN
- 2- EMEIEFTI JÁCOMO BORGES
- 3- EMEIEF JOSÉ ALOISIO SIMON
- 4- EMEIEF VICTOR HUGO
- 5- EMPEIEF FLORES PASSINATO KUSTER
- 6- EMPEIEF MORRO BAIXO
- 7- EMPEIEF RIO FUNDO
- 8- EMEF ELISIARIO FERREIRA FILHO
- 9- EMEF PROFESSOR NICOLAU KROHLING

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 4 MESES A 06 ANOS EM 2025: 1.050

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS EM CRECHES (4 MESES A 3 ANOS) EM 2025: 372

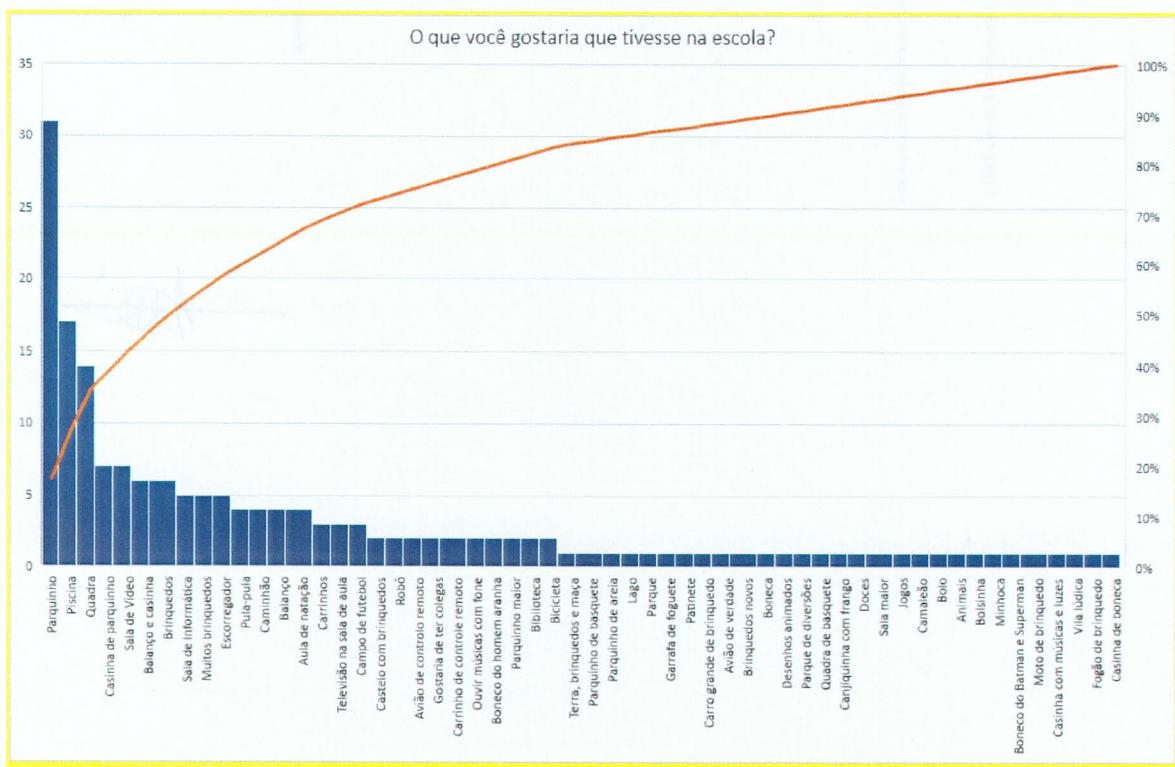
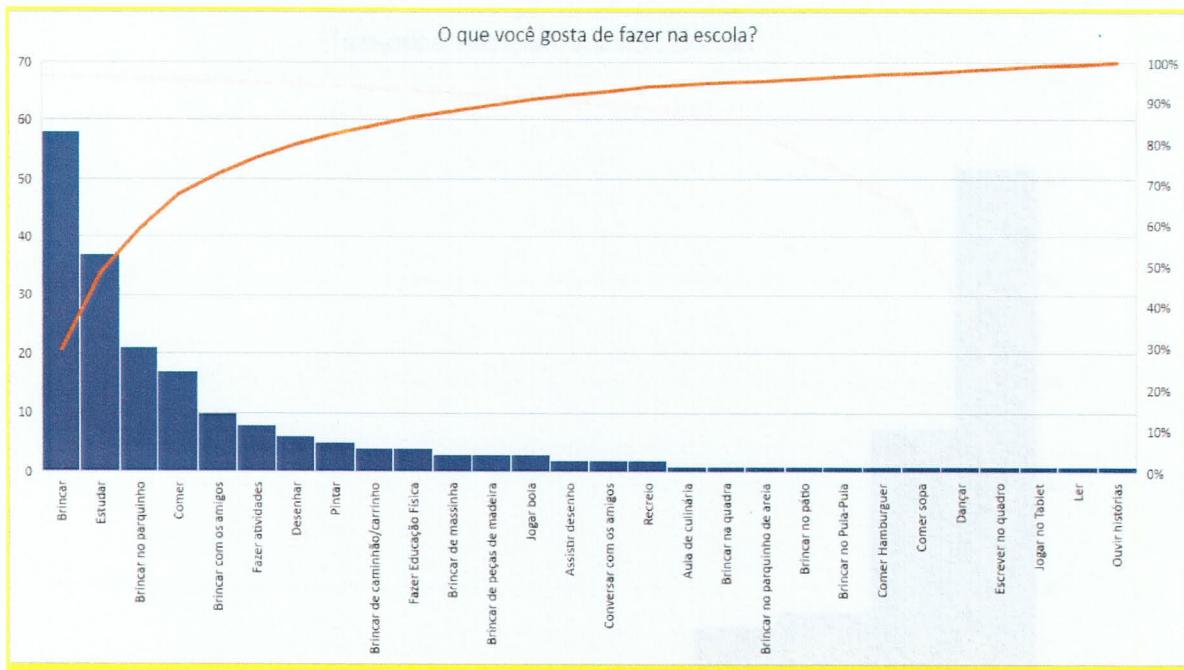
QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (04 E 05 ANOS) 2025: 464

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (06 ANOS) 2025: 214

QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS NAS ESCOLAS PARTICULARES EM 2025: 68

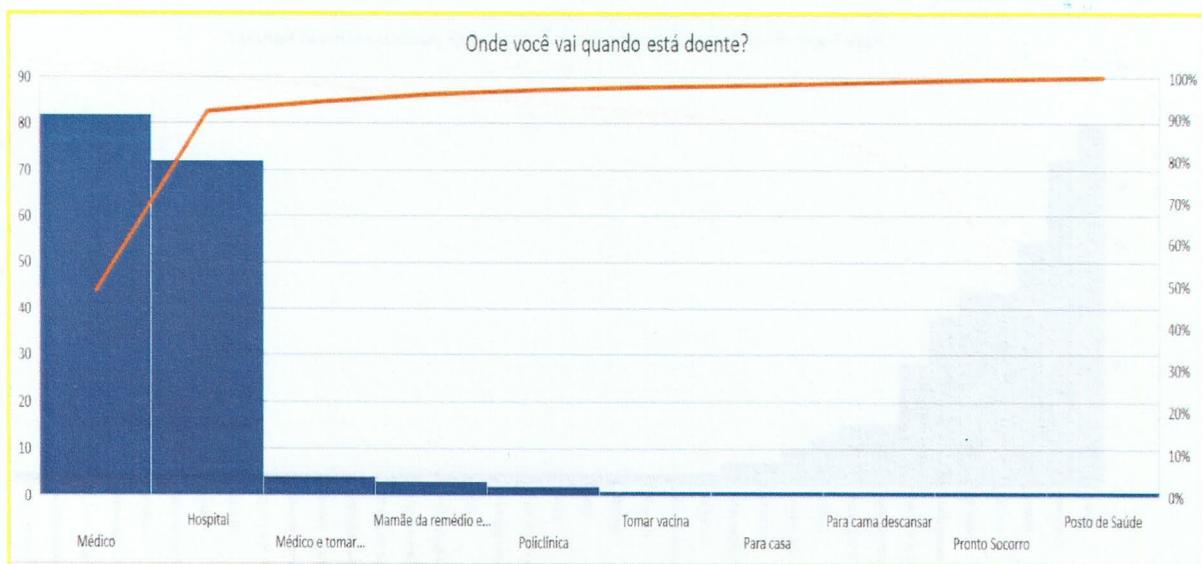


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

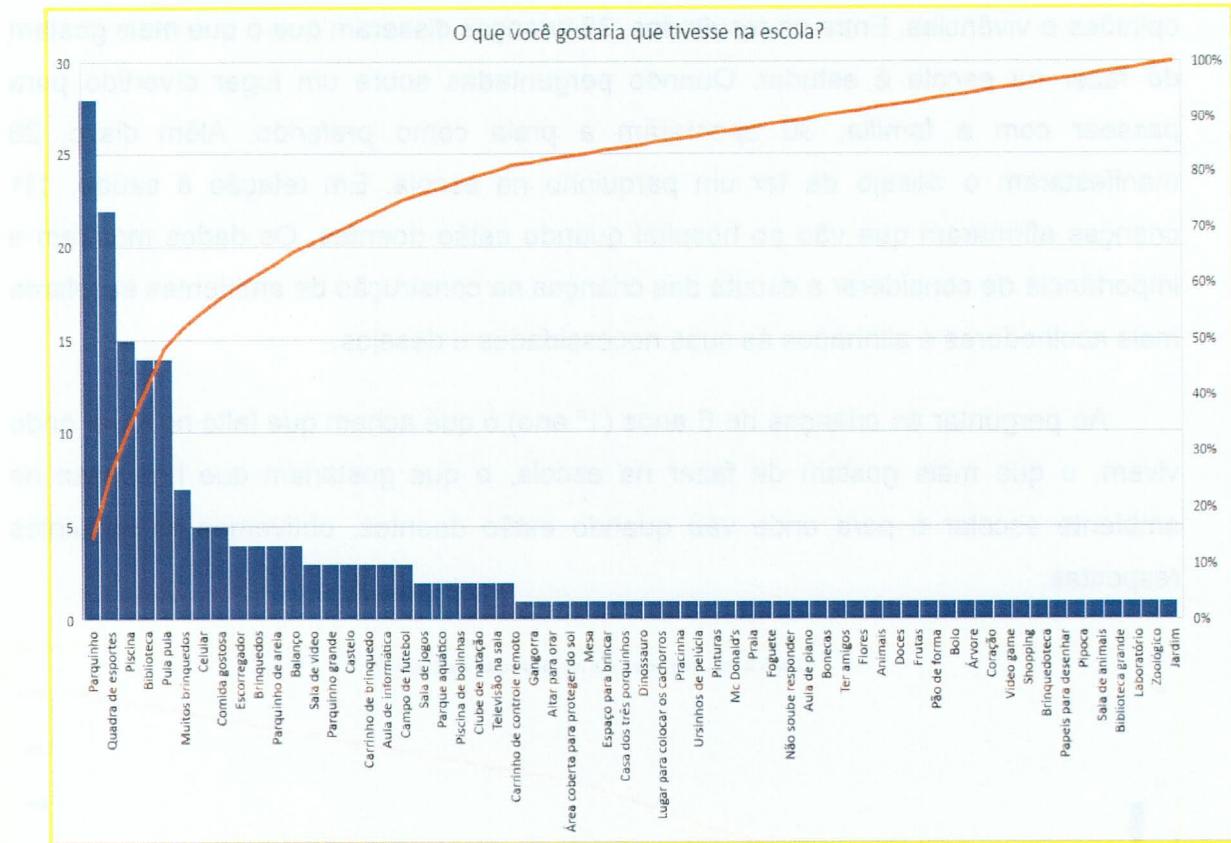


No município de Marechal Floriano, há 10 (dez) unidades escolares públicas e 2 (duas) da rede particular de ensino que atendem crianças na faixa etária de 4 anos de idade. Foi realizada uma escuta com 177 crianças dessas instituições referente a idade de 4 anos, com o objetivo de compreender suas percepções e desejos em relação ao ambiente escolar. Dentre as respostas, 58 crianças destacaram que o que mais gostam de fazer na escola é brincar. Além disso, 31 expressaram o desejo de que a escola tivesse um parquinho. Em relação aos hábitos de saúde e bem-estar, 102 crianças disseram que uma alimentação saudável deve incluir frutas, e 82 relataram que costumam ir ao médico quando estão doentes. Esses dados reforçam a importância de valorizar o brincar, promover espaços adequados para recreação e incentivar práticas de saúde desde a infância.

As crianças de 5 anos (Pré II) quando perguntadas sobre o que mais gostam de fazer na escola, que lugar divertido gostariam de visitar com a família, o que gostariam que houvesse na escola e para onde vão quando estão doentes, obtivemos as seguintes respostas:



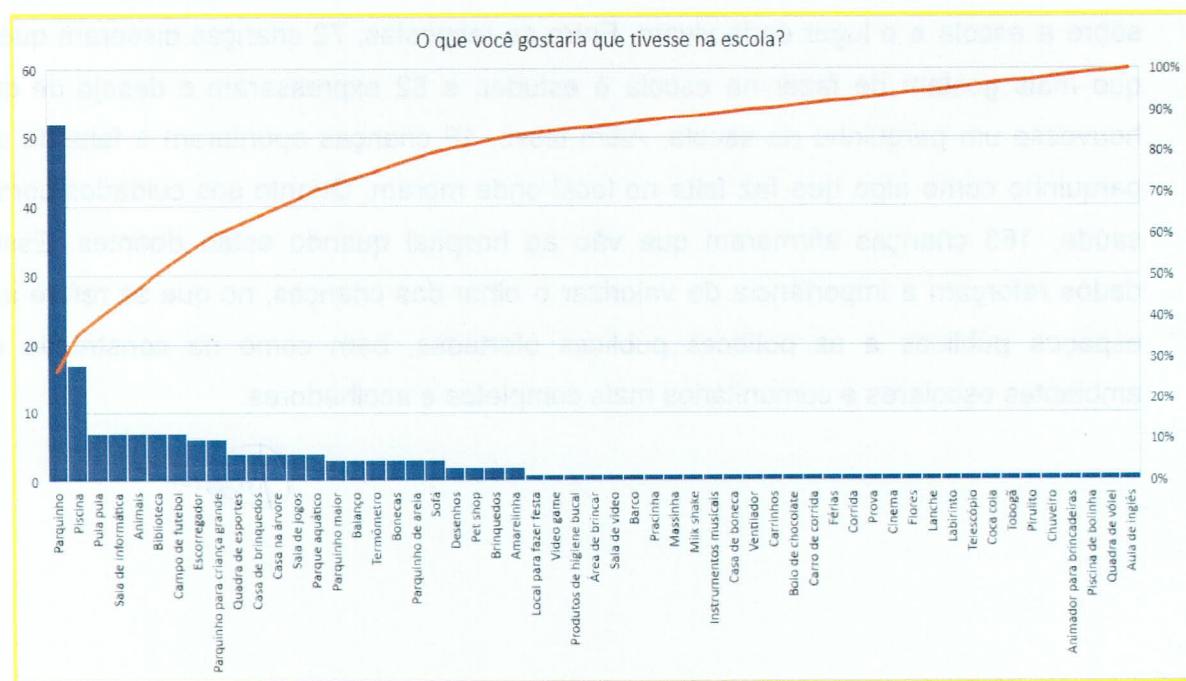
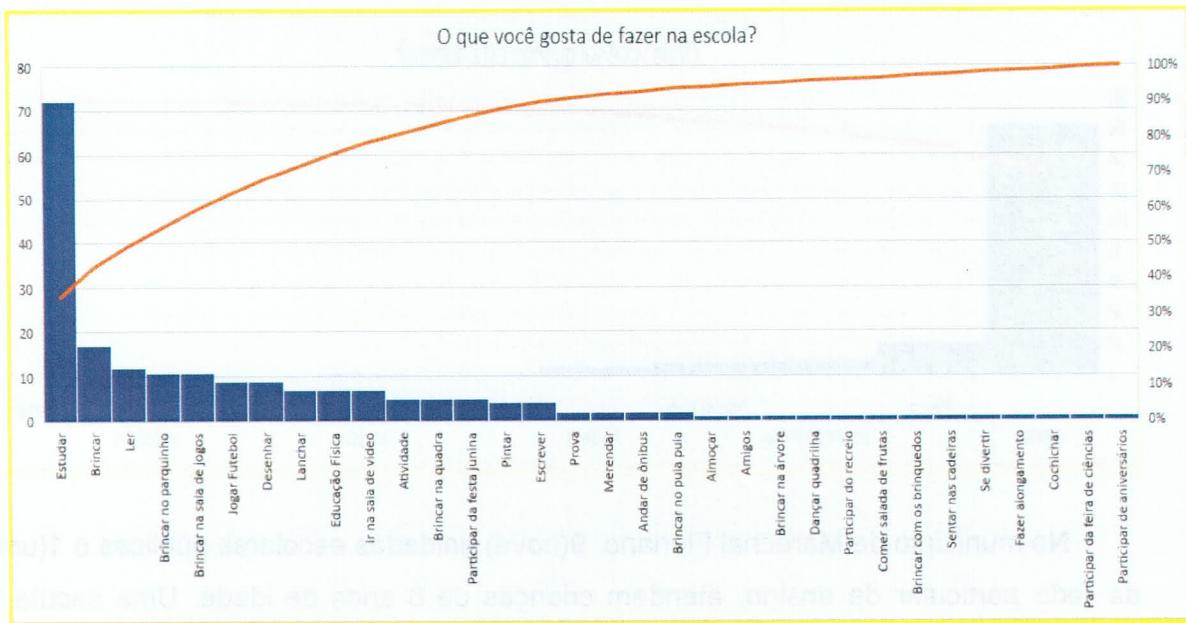
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



No município de Marechal Floriano, 10 (dez) unidades escolares públicas e 2 (duas) da rede particular de ensino atendem crianças de 5 anos de idade. Foi realizada uma escuta com 188 crianças dessa faixa etária, com o objetivo de conhecer suas



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano



John



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Participação das Crianças na Construção de Políticas Públicas através dos desenhos ilustrados pelas crianças/estudantes

Dando continuidade à escuta promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Marechal Floriano (SEME), após a análise dos dados quantitativos apresentados nos gráficos, foi realizada também uma etapa simbólica e artística com a participação de 661 crianças/estudantes. Essa escuta qualitativa teve como proposta captar sentimentos, percepções e desejos das crianças por meio da linguagem do desenho — uma forma espontânea e genuína de comunicação infantil. Participaram dessa etapa estudantes do Pré I, Pré II e 1º ano do Ensino Fundamental, incluindo também crianças de escolas particulares do Município. Cada desenho representa uma forma única de ver e viver a infância no território onde estão inseridas. Após uma análise criteriosa dos trabalhos, realizada em conjunto com a equipe pedagógica da SEME, foi selecionado um desenho representativo de cada faixa etária e categoria. A seleção respeitou a diversidade de expressões e buscou valorizar a autenticidade do olhar infantil. Os desenhos apresentados a seguir são testemunhos visuais da escuta realizada registros sensíveis que ajudam a iluminar caminhos na construção de um Plano da Primeira Infância que seja verdadeiramente centrado nas crianças, suas realidades e seus sonhos.